

**ANEXO V**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 107/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

**ABERTURA: 10/10/2023**

**HORA: 09h00 (Sessão Pública) –**

**PREGÃO Nº 71/2023**

**MODALIDADE: PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Proponente:** Zenaide Pezenti Ltda

**CNPJ/MF:** 41.800.896/0001-70

**Inscrição Estadual:** 261054520

**Endereço:** Rua Bertha Weege,

4100, Jaraguá 84

**Email:** [pezentimoveis@gmail.com](mailto:pezentimoveis@gmail.com)

**Cidade/UF:** Jaraguá do Sul, SC

**Fone:** 47 984277243

**Banco para receber crédito:** 085

Viacredi

**Representante Legal/ Procurador:**

Jone Kal Bento

**Fax:**

**Conta Corrente:**

12943630

**Agencia:** 0101

**CI.RG. nº: 2.254.340 CPF/MF nº: 014.354.339-39**





**1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

2.1.A presente licitação visa contratar empresa especializada na confecção e instalação dos móveis sob medida para o Novo Quartel do Corpo de Bombeiros. Conforme prescreve a Lei 10.520/02 em seus artigos 1º e 3º, II, seguem as definições dos objetos a serem entregues, montados em suas respectivas repartições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTDE	VALOR MÁX. UNITAR. R\$	VALOR MÁX. TOTAL R\$
<b>Ambiente 1 - Sala Comando R\$ 6.443,00</b>					
1	<b>Móvel 1 – Mesa com painel:</b> Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa com corte diagonal (ver vista). Painel com nicho embutido (ver vista). Gaveteiro 4 gavetas, corredeira de 35cm, sobre rodízio silicone. MDF Nogueira no tampo, lateral e painel. MDF Teka Ártico nos nichos e saia da mesa. Um passa fio.	UN	1	2.603,00	2.603,00
2	<b>Móvel 2 – Aparador:</b> Aparador com 3 portas de correr. Uma prateleira interna (ver vista). Puxador gola cor alumínio natural. Sistema de correr RO 21. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	2.620,00	2.620,00
3	<b>Móvel 3 – Armário com prateleiras:</b> Armário alto em frente a infraestrutura existente vinda do banheiro. 5 prateleiras internas (ver vista). Puxador perfil 10cm cor alumínio natural. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo	UN	1	898,00	898,00



	MDF Branco TX 6mm				
4	<b>Móvel 4 - Prateleira:</b> Prateleira superior engrossada. Fixada com suporte invisível. MDF Nogueira	UN	1	322,00	322,00

**Ambiente 2 - Sala administrativa** **R\$ 7.309,00**

5	<b>Móvel 5 - Mesa com painel:</b> Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa MDF Teka Ártico 18mm. MDF Nogueira no tampo e lateral. Dois Passa fio com prateleira de sustentação abaixo da mesa.	UN	1	1.723,00	1.723,00
6	<b>Móvel 6 - Painel Ripado:</b> Painel com detalhes ripado e prateleiras para decoração. Estrutura engrossada para passagem de cabeamento	UN	1	2.256,00	2.256,00
7	<b>Móvel 7 - Aparador:</b> Baicão inferior com 6 portas. 4 Sistemas de pastas suspensas (ver vistas e render). Duas portas para outros objetos. Puxador tipo cava. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	3.330,00	3.330,00

**Ambiente 3 - Sala de TV** **R\$ 1.600,00**

8	<b>Móvel 8 - Rack com painel:</b> Painel no MDF Nogueira com frisos no MDF Teka Ártico. Nicho engrossado com MDF Nogueira na parte externa e MDF Teka Ártico na parte interna. 4 Tomadas dentro do nicho, 2 passa fio	UN	1	1.600,00	1.600,00
---	---	----	---	----------	----------

**Ambiente 4 - Sala Extra** **R\$ 4.967,00**

9	<b>Móvel 9 - Mesa em L:</b> Mesa em L engrossado com MDF Nogueira. Gaveteiro com 4 gavetas sob rodízio com Laterais no MDF Nogueira engrossado e frentes no MDF Teka Ártico. 1 Passa Fio	UN	1	2.247,00	2.247,00
10	<b>Móvel 10 - Mesa Retangular:</b> Mesa engrossado com MDF Nogueira. Passa Fio	UN	1	880,00	880,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



11	<b>Móvel 11 - Balcão:</b> Armário com duas portas de correr. Laterais no MDF Nogueira engrossado e frentes no MDF Teka Artigo . 2 Tomadas sobre a bancada	UN	1	1.840,00	1.840,00
----	---	----	---	----------	----------

**Ambiente 5 – Recepção R\$ 12.643,00**

12	<b>Móvel 12 – Mesa:</b> Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa com corte diagonal (ver vista). MDF Nogueira no tampo, lateral. 1 passa fio	UN	1	1.352,00	1.352,00
13	<b>Móvel 13 – Gaveta Baixa:</b> Gaveta baixa para pequenos objetos. Frente MDF Nogueira. Visualmente continuidade do móvel 14. Puxador Cava. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	6.383,00	6.383,00
14	<b>Móvel 14 - Gaveteiro:</b> Balcão inferior com gavetões com sistema para pasta suspensa. Puxador tipo cava. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Artigo 18mm 3 tomadas	UN	1	4.908,00	4.908,00

**Ambiente 6 – Alojamento Feminino R\$ 6.770,00**

15	<b>Móvel 16 - Roupeiro:</b> Roupeiro com 4 portas individuais. Cabideiro com prateleiras. Nicho superior como maleiro. Fechadura nas portas. Puxador perfil alumínio 10cm. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Artigo 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	4.400,00	4.400,00
16	<b>Móvel 17 - Gaveteiro :</b> Gaveteiro sobre rodizio. Corrediça telescópica de 35cm. Uma gaveta com um espaço embaixo.	UN	5	474,00	2.370,00

  
  
  
 Prefeitura Municipal de Ilapso  
 Fis 210  
 Rubrica

Puxador perfil alumínio 10cm. Tampos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm				
---	--	--	--	--

<b>Ambiente 7 - Alojamento Chefe de Socorro R\$ 1.388,00</b>				
17	<b>Móvel 18 - Mesa:</b> Mesa com 4 gavetas. 4 Tomadas acima da mesa. Puxador perfil alumínio 10cm. Tampos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	1.388,00

**Valor total: R\$ 41.120,00 (Quarenta e um mil, cento e vinte reais).**

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

**PAGAMENTO:** O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aceitação da nota fiscal eletrônica pelo fiscal do contrato.

**DADOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO**

Banco: 085 (Viacredi)  
 Agência: 0101  
 Conta corrente: 12943630  
 Celular: (47) 98427-7243  
 Email: [pezentimoveis@gmail.com](mailto:pezentimoveis@gmail.com)

Para efeito de emissão da nota fiscal eletrônica, esta deverá ser emitida em nome da "Prefeitura Municipal de Itapoá", Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema do Norte, Itapoá (SC), CNPJ nº 81.140.303/0001-01, constando no corpo da nota a expressão **"PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 107/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de mobiliário para o município de Itapoá"**.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.”

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega total do (s) lote (s) vencido (s), deverá (ão) ser efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá.

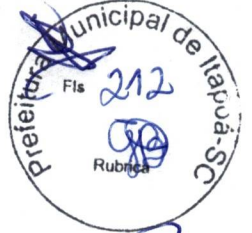
**DECLARAÇÃO IBAMA:** declaramos que os produtos ofertados são adquiridos de fornecedores (fabricantes) legalizados junto ao IBAMA e com LAO – Licença Ambiental de Operação.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA :** DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 107/2023 que esta empresa **atende plenamente as especificações do edital conforme solicitado**, dando garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e montagem dos itens do lote, constatados a partir do primeiro dia útil seguinte a entrega dos móveis fabricados.

Jaraguá do Sul, 10 de outubro de 2023

Assinatura representante legal da empresa e carimbo

ZENAIDE PEZENTI LTDA  
CNPJ: 41.800.896/0001-70  
RUA: BERTHA WEEGE Nº 4100  
JARAGUA DO SUL - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE - FUJAMA



CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL N° 130/2021

A Fundação Jaraguense de Meio Ambiente – FUJAMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Complementar n° 41/05, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9° da Lei Complementar n° 140/2011, pelo Decreto Municipal n° 6.033/07 e pela Resolução CONSEMA n° 04/2007; e com base nas atividades previstas nas Resoluções CONSEMA n° 98/2017 e n° 99/2017 e alterações posteriores, concede a presente Certidão de Cadastro Ambiental a:

Nome: **ZENAIDE PEZENTI LTDA.**

Endereço: Rua – Bertha Weege, n° 4.100, fundos (Cad. PMJS 43.134), bairro Jaraguá 84.

Município: Jaraguá do Sul – SC.

CNPJ: 41.800.896/0001-70

Para as atividades de:

**16.10.00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira.**

Área:

Área útil de **60,00m²**, com potencial poluidor/degradador geral **M** da Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental conforme Resolução CONSEMA n° 98/2017 e n° 99/2017, porém com porte inferior a **Pequeno (0,2 ha ou 2.000,00 m²)**.

Com as Seguintes Restrições:

“As contidas no processo de Cadastro Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor”.

“Esta certidão não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica”.

Esta Certidão de Cadastro Ambiental é **válida até 13 de maio de 2025**, conforme Processo de Licenciamento Protocolo n° 13.018/2021 observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.



Jaraguá do Sul, 24 de maio de 2021.

**IVO SCHMITT FILHO**  
Presidente da FUJAMA

1/2



Handwritten signatures and initials in blue ink.





### Documentos Anexos:

- ART nº 3706/2021 da Tecnóloga em Gestão Ambiental Iracy Dolores Burger Ferreira (Reg. no C.R. XIII nº 13201694) – Obtenção da Certidão de Cadastramento Ambiental junto à FUJAMA; Controles ambientais durante a vigência da Certidão; Empresa com área útil de 60m<sup>2</sup>.

### Condições de Validade desta Certidão de Cadastramento Ambiental: Nº 130/2021.

1. Funcionamento de uma unidade de "Fabricação de móveis com predominância de madeira", com área útil de 60,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua – Bertha Weege, nº 4.100, fundos (Cad. PMJS 43.134), bairro Jaraguá 84, no município de Jaraguá do Sul.
2. Estrita observação em relação ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).
3. Operação dos seguintes controles ambientais:
  - 3.1 Sistema de tratamento do esgoto sanitário: Concessionária Pública (SAMAE).
  - 3.2 Armazenamento, coleta e disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.
  - 3.3 Manter níveis de ruído, de acordo com o estabelecimento do Decreto Municipal nº 7.500/2010.
4. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência da FUJAMA.
5. A FUJAMA, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente certidão, caso ocorra:
  - VIOLAÇÃO ou INADEQUAÇÃO de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
  - OMISSÃO ou FALSA descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - SUPERVENIÊNCIA de graves riscos ambientais ou de saúde pública.
6. Conforme Decreto Estadual nº 3.094/2010 o cadastro ambiental das atividades consideradas potencialmente poluidoras de degradação ambiental da Resolução CONSEMA nº 98/2017 é facultativo e, portanto, dispensado de renovação.
7. A cópia da referida Certidão de Cadastramento Ambiental deverá ser exposta em local visível do estabelecimento.

### Condições Gerais:

- I. A presente Certidão não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- II. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.
- III. As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças, de acordo com o que dispõe a legislação ambiental vigente.